

Acta número três

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE**

Aos vinte um dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Senhora Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico na Divisão de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 7 de Novembro de 2013.

#### **2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador, Vítor Alves, sobre o cemitério novo, em Belmonte, informou o Executivo Municipal da necessidade de ampliar o espaço que se encontra no limite da sua capacidade, pelo que, entende que é importante e urgente iniciar o processo de alargamento da área, nomeadamente através da aquisição de terrenos e a elaboração de projectos tendo em conta a disponibilidade de apenas 10 a 12 campas.

Sobre a comunicação do Senhor Vereador, Vítor Alves, o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, informou que a Câmara desenvolverá as demarches necessárias para aquisição dos terrenos confinantes e iniciar o processo de alargamento com vista ao aumento da lotação do cemitério novo em Belmonte.

A situação do cemitério novo em Belmonte, não é caso único, há outros cemitérios na mesma situação a esgotar a capacidade de lotação, todavia, entende que o

caso mais premente é a situação deste cemitério, que deverá ser resolvido o mais rápido possível, porque a situação é de facto muito complicada.

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, sobre este assunto, referiu que a situação é preocupante, o cemitério novo em Belmonte, apresenta falta de espaço e no futuro não estamos livres de acontecerem problemas graves resultantes de eventuais fenómenos da e não só.

Concorda completamente com a posição do Senhor Vereador, Vítor Alves, não percebe como é que foi possível chegar a uma situação destas, porque no Executivo Municipal anterior várias vezes falou ao Senhor Vereador, Mário Tomás, lamentando que a realidade tenha chegado a este ponto.

O Senhor Vereador, António Manuel Rodrigues, apresentou cumprimentos aos elementos do Executivo Municipal e referiu que concorda com o exposto pelo Senhor Vereador, Vítor Alves, no entanto, no mandato anterior ainda na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte, várias vezes intercedeu junto do Executivo Municipal na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, Amândio Melo, manifestando, inclusive, esta preocupação à Assembleia Municipal.

Não lhe parece que a ampliação do cemitério seja uma solução de fácil resolução a curto prazo, porque os terrenos confinantes são particulares e além disso, na suposta zona de expansão do cemitério actualmente existe uma barragem.

O assunto é preocupante, o Executivo Municipal teve já oportunidade de trocar impressões sobre esta matéria e por conseguinte, naturalmente que o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, manifestará receptividade em tomar providências com carácter de urgência.

Seguidamente, o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, deu a palavra ao público presente na reunião e o cidadão, Dr. Germano Fernandes, apresentou as seguintes considerações:

Como cidadão e eleitor residente em Belmonte, deseja que as iniciativas e o trabalho do Executivo Municipal contribua para o desenvolvimento do Concelho de Belmonte.

Vive em Belmonte numa zona chamada o Bouzиеiro, um lugar periférico da Vila de Belmonte, onde vivem mais duas famílias.

Radicado em Belmonte com a família, são contribuintes líquidos, pagam os impostos e aqui fazem as suas aquisições. Os filhos estudaram nas escolas de Belmonte e o pouco que tem aplica-o e gasta-o em Belmonte, de modo que é uma família inserida na comunidade e na Vila de Belmonte.

Foi autarca da Câmara Municipal de Belmonte, o Executivo Municipal por esse facto entendia que não devia haver asfalto para a sua residência o que aceitou para não dizerem que era uma política de favor à sua posição de autarca.

Deixou de ser autarca e nos últimos quatro anos, a sua zona de residência deixou de fazer parte do Município de Belmonte, sentiram-se segregados, esquecidos e abandonados, numa altura em que os caminhos rurais todos ou quase todos foram asfaltados para quintas e para terrenos e ainda bem que o foram.

Não compreende nem entende como é que numa política de desenvolvimento e tratamento igual aos cidadãos, a zona do Bouzиеiro, em Belmonte, onde moram três famílias numa extensão de 500 a 600 metros, nunca tiveram uma intervenção por parte da Câmara Municipal.

A resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao tempo, era que isso era uma competência das juntas de freguesia e as juntas de freguesia diziam que quem pagava era a Câmara Municipal. Entravam um pouco no jogo do gato e do rato, a verdade é que continuamos a ter estes espaços com caminhos rurais degradados com poças e silvas, não obstante, as boas intervenções que a Junta de Freguesia de tempos em tempos vai fazendo.

O Executivo Municipal anterior, de facto, não se preocupou com esta zona, esqueceu-a, preocupava-se fundamentalmente com as placas, com a mão dos seus autarcas, com os vasos das flores e com a promoção do ego. Isto não resolve o problema das pessoas, os problemas das pessoas resolvem-se criando condições para melhorar o seu nível de vida.

A intervenção prende-se com a preparação do plano de actividades e orçamento por parte do Executivo Municipal, pelo que, se entenderem que aquela zona merece também algum alcatrão e um caminho digno para a sua residência e para a residência dos seus vizinhos, apela que se contemple essa possibilidade nas obras do plano de actividades e orçamento para o ano de 2014.

Em democracia não seria necessário fazer pedidos, haveria de haver um tratamento igualitário, mas espera que o actual Executivo Municipal tenha comportamentos diferentes daqueles que teve o executivo anterior, porque de facto, praticava a segregação pura e simples das pessoas e o revanchismo político.

Dito isto, apresentou outra situação contígua à sua residência, ao seu espaço rural, onde a Câmara Municipal tem um património chamado terreno bouzиеiro de 22 mil metros de área, que deu já muito que falar a propósito de empreendimentos a nível da saúde e da terceira idade, mas que nunca passaram de intenções. O espaço passou a ser um matagal, era um olival com uma exposição solar lindíssima em socalcos tratado e limpo, hoje, as oliveiras estão no meio dos pinheiros, das giestas, das silvas e do pasto, um “barril de pólvora”.

Não obstante ter chamado a atenção do Executivo Municipal anterior para a necessidade da limpeza daquele espaço até porque a Câmara Municipal teria responsabilidades na protecção civil, a verdade é que nada foi feito, todos limpam os terrenos e a Câmara Municipal de Belmonte, que devia dar o exemplo, não o fez!

Sabe que o Senhor Vereador, Vítor Alves, tem essa preocupação, manifesta apreço por isso e ao facto de fazer a limpeza daquele terreno. O olival está praticamente absorvido pela situação envolvente e portanto deixa também esta nota não só porque entende que fica bem ao Município de Belmonte, manter o seu património limpo e arejado, mas também por uma questão de segurança e preocupação por quem ali vive.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, relativamente ao terreno do bouzheiro, em Belmonte, informou que o Senhor Vereador, Vítor Alves, numa abordagem informal sobre este ponto chamou a atenção para a necessidade de uma intervenção da Câmara Municipal naquele terreno, por isso, dentro das possibilidades a Câmara Municipal procederá à limpeza daquele e de todos os terrenos municipais.

Concorda plenamente com o Senhor Vereador, Vítor Alves, aplaude a sua iniciativa e gostaria que isso fosse feito o mais rapidamente possível. É provável que haja mais casos, uns mais urgentes que outros, porém o terreno do bouzheiro vai ser alvo de uma intervenção e efectivamente limpo.

Em relação à ambição perfeitamente legítima e natural de ver asfaltado o cominho do bouzheiro, em Belmonte, é justo que a obra se realize não pelo facto de a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Fernandes, exercer o cargo de Vice-presidente da Câmara Municipal de Belmonte e por isso poder merecer uma atenção especial mas pelo que já viu e indagou a obra do asfalto no caminho deverá ser orçamentada no próximo ano de 2014.

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, cumprimentou o Senhor Dr. Germano, Fernandes, lamenta contrariar as palavras que proferiu, porque no Executivo Municipal anterior não teve nunca qualquer conhecimento do que acabou de dizer e certamente que quando se referiu ao Executivo Municipal anterior, com certeza que se limitou a falar de alguma abordagem que teve com o senhor vereador a tempo inteiro ou com o senhor presidente, porque não se lembra de analisar este tema na Câmara Municipal nem com o Sr. Dr. Germano Fernandes.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, declarou o seu impedimento em participar na votação que se segue por se encontrar na situação prevista na alínea a) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **3.1 – ANMP – SEGURO ACIDENTES PESSOAIS DE BOMBEIROS**

Datado de 28 de Outubro de 2013, com o n.º 1145, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a lembrar que nos termos da lei os municípios suportam os encargos com o seguro de acidentes pessoais dos bombeiros voluntários e profissionais.

Na sequência de um concurso realizado para o efeito, contratou com um tomador de seguros uma apólice da qual fazem parte cerca de uma centena de Municípios, cujos valores são os seguintes:

- Prémio anual por cada bombeiro do quadro de comando e activo: 42,00€
- Prémio anual por cada bombeiro do quadro de reserve e honra, infantes e cadetes, 14,00, €

Atendendo a que neste âmbito, os valores normalmente praticados são superiores aos propostos, convida o Município de Belmonte, a integrar a referida apólice considerando a mais valia que a adesão pode proporcionar.

Sobre este assunto a Senhora Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Fernandes, informou que o seguro dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, em vigor, de momento é mais vantajoso que a proposta agora apresentada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a apólice de seguro anterior em vigor, considerando que é economicamente mais vantajosa para o Município de Belmonte.

### **3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – RELATÓRIO E CONTAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DA ÉPOCA BALNEAR 2013**

Datado de 6 de Novembro de 2011, com o n. 15, da junta de Freguesia de Caria, a enviar o relatório e contas da época balnear de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3.3 – CONCURSO MADEIROS 2013 – REGULAMENTO E NOMEAÇÃO DE JÚRI**

Foi presente à Câmara o regulamento do concurso em epígrafe, que aqui se considerado exarado e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do concurso em epígrafe e nomear para o Júri a Vice – Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, o Senhor Vereador, Vítor Manuel Mendes Alves e o Senhor Vítor Manuel de Jesus Teixeira, como representante da Empresa Municipal.

### **3.4 – CONCURSO PRESÉPIOS 2013 – REGULAMENTO E NOMEAÇÃO DE JÚRI**

Foi presente à Câmara o regulamento do concurso em epígrafe, que aqui se considera exarado e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do concurso em epígrafe e nomear para o Júri a Senhora Vice – Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, à qual a Câmara deu autonomia pela organização e constituição do júri.

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, declarou o seu impedimento em participar na votação que se segue por se encontrar na situação prevista na alínea a) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

### **3.5 – AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL – EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE**

A Câmara Municipal foi informada do seguinte:

Câmara Municipal de Belmonte, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, em 30 de Setembro de 2011, celebraram um protocolo pelo prazo de 3 anos, renovado extraordinariamente pelo período de 18 meses, que caduca a 30 de Novembro de 2013.

Na reunião com os responsáveis distritais da Protecção Civil, nomeadamente com o Senhor Comandante, Rui Esteves, concluiu-se, que a equipa de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, é indispensável no socorro às populações e um fundamental apoio aos serviços do corpo activo dos bombeiros voluntários de Belmonte.

Posto isto, propõe-se ao Executivo Municipal, a denuncia do acordo assinado em 30 de Setembro de 2011, antes do fim do prazo a 30 de Novembro de 2013, revogando, igualmente a deliberação da Câmara Municipal de 29 de Agosto de 2011, sobre esta matéria, mantendo em vigor o protocolo assinado a 30 de Setembro 2011, assinado anteriormente entre a Câmara Municipal de Belmonte, a Associação Voluntária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, que só caducará se algumas das partes invocarem essa intenção.

Em conclusão, mantém-se em vigor o protocolo inicial da equipa de intervenção permanente, que foi assinado primeiramente e denunciar o acordo bem como revogar a deliberação no sentido de por em causa o protocolo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o acima exposto, revogando a deliberação de 29 de Agosto de 2011, sobre este assunto, anulando-se o acordo de 30 de Setembro de 2011 e mantendo em vigor o protocolo de 30 de Setembro de 2011.

### **3.6 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS: - INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA – MAJORAÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA – “CARTÃO SOCIAL +” – APOIO NA AQUISIÇÃO À COMPRA DE MEDICAMENTOS**

Foi presente à Câmara datada de 14 de Novembro de 2013, a informação n.º 74/13, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento dos apoios constantes na referida informação, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Municipais em vigor.

### **3.7 – FRUTA ESCOLAR**

Foi presente à Câmara datada de 15 de Novembro de 2013, a informação n.º 7513, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquiva em pasta anexa.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, sobre este assunto, informou que através do Gabinete de Apoio Social, tomou conhecimento que não estava a ser distribuída fruta às crianças do Pré-escolar e do 1.º Ciclo.

O Executivo Municipal anterior devia ter feito uma candidatura para este fim e não fez, por isso, entende que não podia nem devia deixar as crianças sem fruta, pelo que, resolveu assumir-se essa responsabilidade.

Até ao final do ano lectivo, a fruta será distribuída a 280 crianças a um apreço diário no valor de 56,35€, totalizando uma verba na ordem 6.874,70€, que terá que ser aprovada pelo Executivo Municipal.

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, tomou a palavra para informar que enviou à Câmara Municipal um e-mail a questionar a apresentação da candidatura neste âmbito, porque o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral em Belmonte, recebeu da Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, um questionário a solicitar informação para a realização de trabalhos complementares nesta área.

A Câmara Municipal deve apresentar candidaturas para receber apoios do Estado, todavia a escola paralelamente à autarquia realiza trabalhos de contribuição em resposta a uma série de questões dos superiores hierárquicos.

Posto isto, concorda com a decisão do Executivo Municipal ao apresentar a candidatura para aquisição de fruta, todavia, propõe a salvaguarda de recursos humanos para a sua distribuição, porque é necessário haver pessoas para coordenar esta acção, bem como, no futuro, o apoio e a colaboração no que respeita às refeições por dificuldades de pessoal na escola.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias, esclareceu o Senhor Vereador, Dr. David Canelo, que o Executivo Municipal não apresentou nenhuma candidatura, a Câmara assumiu a responsabilidade de pagar a fruta porque a candidatura não foi feita pelo anterior Executivo Municipal e como não foi feita, tem que se assumir essa responsabilidade, porque apesar de ter havido essa possibilidade, o Executivo Municipal teve que negociar directamente o pagamento da fruta a um fornecedor.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da fruta para distribuição e implementação do regime de fruta escolar aos alunos do Pré Escolar e 1.º Ciclo, à Cooperativa Agrícola & Fruticultores da Cova da Beira, no custo total anual de 6.874,70, €.

### **3.8 – APPACDM – PEDIDO DE VERBA PARA TRANSPORTE DE UTENTES**

Foi presente à Câmara datada de 12 de Novembro de 2013, a informação n.º 73/13, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquiva em pasta anexa.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, sobre o assunto em epígrafe informou que o Gabinete de Apoio Social do Município de Belmonte, a seu pedido, esclareceu a situação de dois jovens de Belmonte, Marco André Martinho Campos Abrantes e Nuno Ricardo Valério Pinto, pertencentes a famílias de rendimentos muito baixos e o pai de um deles encontra-se desempregado.

A Câmara Municipal Belmonte, segundo lhe é dado saber, não apoiava estas famílias e os dois jovens solicitam o apoio de transporte para a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã, comparticipação que tem o valor anual de 1.020,00€.

Perante a informação do Gabinete de Apoio Social, propõe à Câmara a aprovação do apoio solicitado pelos dois jovens deficientes, que merecem ser atendidos, considerando que deve haver preocupações acrescidas nestas situações.

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, sobre este assunto referiu que conhece os dois jovens, infelizmente são situações delicadas e está perfeitamente de acordo que o apoio seja atribuído.

Na presença da informação do Gabinete de Apoio Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação do transporte que é solicitada no valor anual de 1.020,00€.

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**



## **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 07, 08, 11 e 19 de Novembro de 2013, e constantes dos editais n.ºs 58, 59 e 60, datados de 8, 12 e 19 de Novembro de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 14/2013**

NOME: Tânia Isabel da Silva Pinto

PEDIDO: Aprovação de projetos de especialidades

LOCAL: Quinta dos Pontões – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 7/11/2013 – Aprovação final

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 10/2013**

NOME: José Jesus Cruz

PEDIDO: Alteração de Edifício para Habitação

LOCAL: Lage da Sobreira – Caria

DESPACHO: Datado de 8/11/2013 – Aprovação Final

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 30/2013**

NOME: Alda Maria Monteiro Mata

PEDIDO: Construção de Arrecadação Agrícola

LOCAL: Sítio das Ferrenhas - Inguias

DESPACHO: Datado de 11/11/2013 – Aprovação da Arquitectura

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 31/2013**

NOME: Joaquim Pereira Dias

PEDIDO: Construção de Armazém Agrícola – Renovação da Licença

LOCAL: Vale Travesso - Inguias

DESPACHO: Datado de 19/11/2013 – Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

## **B.2) SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS – QUINTA DAS PEREIRAS - BELMONTE**

Foi presente à Câmara um requerimento, datado de 07/11/2013, dos Senhores Rui Manuel dos Santos Paiva, José Antunes dos Santos, Mário Augusto Costa, Joaquim da Costa Pereira e Joaquim dos Santos Paiva Pina, todos residentes na Quinta das Pereiras, no qual solicitam financiamento para a construção de infraestruturas que

permita o abastecimento de água para os lotes de terreno de que são proprietários e para a pavimentação do caminho privado.

Sobre o assunto foi prestada pelo chefe da DTMPOU, a informação nº 88-OP/DTMPOU, datada de 13/11/2013, a qual aqui se considera exarada e vai ficar arquivada na pasta do respectivo processo de obras.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação nº 88-OP/DTMPOU, da qual deverá ser dado conhecimento aos requerentes.

### **B.3) COBRANÇA DE TAXAS PARA O ANO DE 2014**

Foi presente à Reunião Ordinária, a proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) e que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que junto se anexa.

Foi ainda presente à Reunião Ordinária, a proposta de Fixação da taxa de Participação Variável do IRS, nos termos do artigo 20º da lei das finanças Locais e que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de proposta de Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS, nos termos do artigo 20º da lei das Finanças Locais, que junto se anexa.

Mais foi presente à Reunião Ordinária, a proposta de Fixação Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2014 e que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Fixação Imposto Municipal sobre Imóveis, que junto se anexa.

Foi igualmente presente à Reunião, a proposta de Alteração da Tabela de Taxas e Licenças – Mercados e Feiras e que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração da Tabela de Taxas e Licenças – Mercados e Feiras, que junto se anexa.

Finalmente, foi presente à Reunião Ordinária, a informação sobre a cobrança das taxas relativas à Publicidade para o ano de 2014, que junto se anexa e que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão da cobrança das taxas relativas à Publicidade para o ano de 2014, à semelhança do presente ano.

### **APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

Folhas

A – Divisão de Administração e Finanças.....	29
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 7 de Novembro de 2013.....	29
2 – Período Antes da Ordem do Dia.....	29
.....	32
3 – Período da Ordem do Dia.....	32
3.1 – ANMP – Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros.....	32
.....	33
3.2 – Junta de Freguesia de Caria – Relatório e Contas das Piscinas Municipais da Época Balnear 2013.....	33
3.3 – Concursos Madeiros 2013 – Regulamento e Nomeação de Júri.....	33
3.4 – Concursos Presépios 2013 – Regulamento e Nomeação de Júri.....	33
.....	34
3.5 – Autoridade Nacional de Protecção Civil – Equipa de Intervenção Permanente... ..	34
3.6 – Ratificação de Processos: Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – Majoração Abono de Família – “ Cartão Social +” – Apoio na Aquisição de Medicamentos.....	35
3.7 – Fruta Escolar.....	35
.....	36
3.8 – APPCDM – Pedido de Verba para Transporte de Utentes.....	36
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO.....	36
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	37
B.2) Solicitação de Financiamento para Execução de Infraestruturas – Quinta das Pereiras - Belmonte.....	37
.....	38
B.3) Cobrança de Taxas para o Ano de 2014.....	38
Aprovação de Parte da Acta.....	38

